



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE002/2025SEME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025SEME

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução da obra remanescente da Escola de Educação Infantil Tipo B conforme Termo de Compromisso nº 170303, localizada no Bairro Nova Aurora, em Presidente Tancredo Neves/Ba.

ASSUNTO: Fase de Classificação da Proposta.

DECISÃO DA EQUIPE

O agente de contratação e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, encaminhou a proposta de preços e comprovações da empresa arrematante para o setor de engenharia fazer a análise, cujo valor foi registrado:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
CARVALHO & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 44.455.693/0001-82	R\$ 2.495.000,00

O Responsável Técnico de Engenharia emitiu parecer técnico, que resumidamente se transcreve:

4	4.3.1 Declaração de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame licitatório		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	CARVALHO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	SIM	
4	4.3.2 Preço global do objeto a ser contratado, considerando a aplicação de preços unitários propostos em planilha de preços.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
2	CARVALHO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	SIM	Foi apresentado proposta de preços com valor global de R\$ 2.495.000,00.
4	4.3.3 Planilha Orçamentária devidamente assinada pelo responsável técnico da licitante, cujo nome e número de registro no CREA/CAU deverão estar apostos de maneira legível.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
3	CARVALHO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	SIM	
4	4.3.5 Planilha de Composição de BDI, conforme modelo proposto no Anexo		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
4	CARVALHO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	COM RESSALVAS	Necessário análise jurídica e contábil para verificação das incidências do PIS e COFINS.
4	A licitante deverá apresentar composição unitária de todos os itens e subitens que compõem o Anexo II – Orçamento Estimativo, todavia não é preciso repetir a composição de preços para os serviços que apareçam mais de uma vez no Orçamento Estimativo do Município.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
5	CARVALHO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	SIM	A empresa apresentou as correções necessárias.
4	4.3.7 Cronograma Físico-Financeiro, devidamente assinado pelo responsável técnico da licitante, cujo nome e número de registro no CREA deverão estar apostos de maneira legível.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
6	CARVALHO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	SIM	
Apontamentos			
A empresa apresentou as correções solicitadas em conformidade com o edital.			



DECISÃO:

O agente de contratação e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, com base nos Pareceres Técnicos emitidos pelo Setor de Engenharia e Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, reunida decidiu:

- a) Diante do exposto, levando em consideração os pareceres técnicos e homenageando o princípio da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, entende esta Equipe, aceitar a proposta da empresa CARVALHO & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 44.455.693/0001-82, conforme consta nos pareceres.

É o parecer,

A decisão emitida por esta Equipe será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município.

Presidente Tancredo Neves, 27 de fevereiro de 2026

Iuris Santos de Oliveira
Agente de Contratação

Wderlan Viana da Hora Brandão
Membro da equipe

Tallys de Jesus Silva
Membro da equipe

